



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos — Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

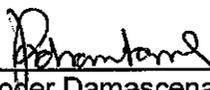
Ao quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte dois, às 9h, se reuniu no auditório da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situada na Praça Tiradente, S/Nº, a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação - SEME, nomeada pela Portaria Nº 1.411 do dia 31 de Março de 2021, alterada pela Portaria Nº 2.573, de 08 de novembro de 2021, devidamente composta pelos servidores Roger Damascena Santana, sendo este o Presidente, Norman Fernandes de Oliveira Ferraz, sendo este o Secretário da presente sessão e os membros, Adriana Lamela Sales e Monique da Silveira Sampaio para realização da Licitação na Modalidade Convite nº 004/2022/SEME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em implantação e desenvolvimento de projetos através da formulação, consultoria e assessoria de projetos e serviços conceituais, culturais e educacionais que contribuam para o desenvolvimento do território e a melhoria da qualidade de vida, trabalhando em parceria e articulação com a Administração Pública, visando a elaboração e estruturação de plano estratégico de implementação do "Projeto Bibliotecas Parque Cabo Frio", para a Prefeitura Municipal de Cabo Frio – RJ e sua população. O procedimento licitatório está devidamente fundamentado nos autos do Processo Administrativo nº 114/2022, sendo o preço global estimado em R\$ 175.600,00 (Cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Compareceram à sessão as Empresas:

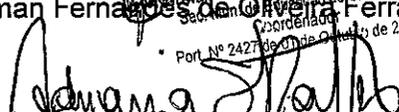
A. R. CONSULTORIA E PROJETOS CULTURAIS LTDA

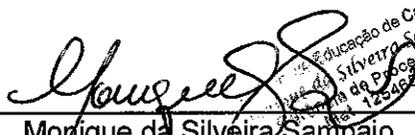
Iniciamos os trabalhos na hora marcada, sendo aberta a Sessão pelo presidente às 9h15min, começando pela etapa de credenciamento, onde a Comissão Permanente de Licitações recebeu e analisou a documentação pertinente, porém, como não foi obtido o número mínimo de 03 (três) empresas participantes e, conseqüentemente, 03 (três) propostas válidas, tendo como base a súmula 248 do Tribunal de Contas da União - TCU, não foi possível dar prosseguimento ao certame, decidindo a Comissão pelo fracasso da licitação e repetição do certame em data futura.

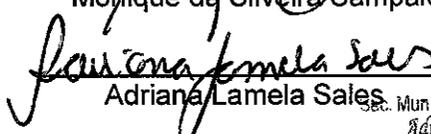
Ato contínuo, a sessão foi declarada encerrada pelo Presidente, sendo lavrada esta Ata por mim, Norman Fernandes de Oliveira Ferraz, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.


Roger Damascena Santana
Roger Damascena Santana
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
Port. nº 2.573 de 08 de Novembro de 2021


Norman Fernandes de Oliveira Ferraz
Norman Fernandes de Oliveira Ferraz
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio
Coordenador
Port. Nº 2427 de 07 de Junho de 2021


Adriana Lamela Sales
A. R. Consultoria e Projetos Culturais LTDA


Monique da Silveira Sampaio
Monique da Silveira Sampaio
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio
Gerência de Processos
Mat. 125465


Adriana Lamela Sales
Adriana Lamela Sales
Sec. Mun. de Educação de Cabo Frio
Gerência de Processos
Mat. 200255